



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE
VEREADOR JUCA CEARENSE

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM OS SERVIÇOS DE CAPINA,
VARRIÇÃO E LIMPEZA GERAL, EM TODA
EXTENSÃO DA RUA DOS LIRIOS BAIRRO SANTO
ANDRÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de Capina, Varrição e Limpeza Geral em toda extensão DA RUA DOS LIRIOS BAIRRO SANTO ANDRÉ, neste Município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude do estado alarmante em que o bairro se encontra, além de ser reivindicação antiga dos moradores da região, tendo em vista que a mesma está em situação precária no que diz respeito ao crescimento de vegetação indesejada e com forte presença de mato, lixo e folhas, ocasionando assim, indignação da população por existência de diversos problemas, dentre eles, proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Neste sentido, esta proposta tem como intuito precípuo de suprir as necessidades dos munícipes do bairro em questão, garantindo um maior conforto para os que usufruem desta localidade.

Ademais, é oportuno destacar que o atendimento desta indicação certamente proporcionará condições mais dignas aos moradores daquele local, tornando o ambiente mais harmonioso e aconchegante.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE
VEREADOR JUCA CEARENSE

JUCA CEARENSE (PSB)

VEREADOR





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.